



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 064/2012 - Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO** para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1321/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de dezembro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 065/2012 - Art. 1º - No dia 24 de dezembro de 2012 (segunda-feira), o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de dezembro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 066/2012 - Art. 1º - No dia 31 de dezembro de 2012 (segunda-feira), o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de dezembro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 23 de dezembro de 2012, retornando suas atividades na data de 04 de fevereiro de 2013, nesta data haverá Sessão Ordinária às 18:00 horas.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1660 – DIA 10/12/2012

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 037/2012, autoriza a cessão em Comodato do Galpão desta municipalidade, adquirida com recursos advindos do PRONAF. **Aprovado por unanimidade.**

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Nº. 037/2012, altera o caput do art. 1º do projeto de lei nº. 037/2012. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 038/2012, Altera o Plano de Custo do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa Oficial Eletrônica

Moção de pesar nº 028/2012 – de autoria dos vereadores **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA** e **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**, pelo falecimento da Sra. **ELZA CONRADT SEICK**, ocorrido no dia **30 de novembro de 2012**. **Aprovado por unanimidade.**

Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei Nº. 035/2012, acrescenta subitem ao item 8, do anexo 1, do Projeto de Lei nº 035/2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Projeto de Lei nº 036/2012, estima a Receita e fixa as despesas para o exercício de 2013. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1661 – DIA 17/12/2012

Leitura do Projeto de Lei nº 040/2012, Altera o artigo 110 e seus Parágrafos, da lei Municipal Nº 735/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina.

Leitura do Projeto de Lei nº 041/2012, Declara de utilidade pública a federação das Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina- FEAFS.

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2012, Declara de Utilidade pública a associação dos Produtores Rurais das Comunidades de Rio do Meio e Fumaça do Município de Santa Leopoldina do Estado do Espírito Santo- APRUMEF.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 035/2012, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2013. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei Nº. 035/2012, acrescenta subitem ao item 8, do anexo 1, do Projeto de Lei nº 035/2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Emenda Aditiva nº 002 ao Projeto de Lei Nº. 035/2012, acrescenta subitem ao item 14, do anexo 1, do Projeto de Lei nº 035/2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**